

LISBOA (Museu Nacional de Arte Antiga)

Criado em 1884, habitando, há quase 130 anos, o Palácio Alvor e cumprindo mais de um século da atual designação, o Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA) alberga a mais relevante coleção pública portuguesa. Composto por mais de 40 000 itens, o acervo do MNAA compreende o maior número de obras de Pintura, Escultura e Artes Decorativas classificadas pelo Estado como "tesouros nacionais". Engloba também, nos diversos domínios, obras de referência do património artístico mundial, da Idade Média ao início da contemporaneidade.

O Museu Nacional de Arte Antiga está instalado, desde a sua fundação, no palácio mandado construir, em finais do século XVII, pelo 1º conde de Alvor, D. Francisco de Távora, após o seu regresso da Índia, onde fora vice-rei. Típico exemplo da arquitetura civil portuguesa da época, o palácio desenvolve-se numa longa fachada corrida, paralela à rua, com grande simplicidade de desenho, apenas pontuado pelos portais de aparato, de animado desenho barroco. O edifício passou por várias transformações ao longo da sua história. Mais recentes, as intervenções realizadas em 1992-1994, pelo arquiteto João de Almeida, permitiram alargar os espaços afetos à exposição permanente bem como às exposições temporárias, a ampliação das áreas de serviços técnicos e administrativos e criar, em simultâneo, melhores condições de visita e usufruto do principal museu português.

Fonte: Página inicial (museudearteantiga.pt)

Cálice doado pela rainha D. Dulce ao mosteiro de Alcobaça

O CÁLICE ATUALMENTE exposto no Museu Nacional de Arte Antiga (MNAA 89 Our) pertenceu ao tesouro do mosteiro de Alcobaça. Integra-se no escasso número de objetos que podem ser datados com alguma segurança, pela inscrição gravada na parte interna e inferior da base:

IN NOMINE DOMINI NOSTRI IHESV XPI HVNC CALICE DEDIT
REGINA DVLICIA ALCVBACIE IN HONORE DEI ET GLORIOSE VIR-
GINIS MARIE AD SERVIENDVM IN MAIORE ALTARI

O conteúdo da inscrição, na leitura proposta por Barroca, informa-nos que o cálice foi doado pela rainha D. Dulce ([1153-1159] -1198), esposa do rei D. Sancho I (-1211), ao mosteiro de Alcobaça, "em nome de Nosso Senhor Jesus Cristo e em honra de Deus e da gloriosa Virgem Maria", para servir no altar-mor. A inscrição não inclui a data, considerando Barroca que a dádiva poderá ser anterior a 1187 (data da doação do cálice de Santa Marinha da Costa de Guimarães pelo casal régio) e posterior a 1178, quando foram iniciadas as obras na abadia. Caetano sugere a década de 1178-88, posterior ao início

da construção da nova igreja e anterior ao primeiro testamento de D. Sancho, que incluiu ofertas de cálices para outras igrejas e não para a de Alcobaça, entendendo este autor, por isso, que a oferta já poderia ter ocorrido. Os poucos episódios que chegaram até nós, destas vidas tão recuadas, não permitem tecer, com segurança, as razões dessas motivações. No entanto, um facto deve ser considerado: D. Afonso Henriques morre em 1185 e só a partir desta data, como sublinhou Pizarro Dias, D. Sancho tem condições para agir como verdadeiro monarca e D. Dulce assumir-se plenamente "como rainha e senhora única dos paços reais". O mesmo autor sublinha que o nome da rainha começa, a partir de então, a constar nos atos de subscrição régia, como é próprio do início de um reinado. A inscrição comemorativa da oferta do cálice refere expressamente o título de *Regina Dulcia*, pelo que entendemos que a oferta terá sido posterior a 1185. Por outro lado, em 1186, D. Sancho confirma a doação de D. Afonso Henriques ao mosteiro e o primeiro testamento do monarca contemplou uma soma avultada para as obras então em curso e para a aquisição de alfaia litúrgica, incluindo



Cálice doado pela rainha D. Dulce ao Mosteiro de Alcobaça

cálices, não sendo de olvidar que o Abade de Alcobaça se encontrava entre os seus testamenteiros. O favorecimento do casal régio a esta instituição nascente é indiscutível, e a oferta do cálice pode ser assumida neste contexto, o que nos garante uma margem cronológica muito fiável para a datação do cálice.

A prática de incluir inscrições nos cálices vulgariza-se a partir do século VIII traduzindo-se, na maioria dos casos, em informações relacionadas com os doadores, como é o caso deste de Alcobaça. Estas eram incisas nas bases, na copa ou em ambas. Na peça doada por D. Dulce, a inscrição foi colocada na face interna do pé não sendo, por isso, visível, o que expressa um ato intencional. A colocação de inscrições nos objetos sacros multiplicou-se nas centúrias seguintes, sendo o decoro, a modéstia e a discrição consideradas prerrogativas indispensáveis aos que doavam estes objetos. Estes atos pios tinham como principal objetivo prover, neste caso particular, a nova igreja de Alcobaça com objetos sacros indispensáveis à realização da Santíssima Eucaristia. A partir do século VIII, os sínodos episcopais instigam à existência, nas igrejas, de cálices pelo menos em prata, com o interior da copa dourada por estar em contacto direto com o Santo Sangue do Cristo. Por outro lado,

não é possível saber se foi a rainha que determinou a colocação da inscrição ou se essa surge por vontade expressa dos monges, para manter na memória a oferta da rainha ao cenóbio, o que lhe conferia um grande prestígio. Este facto assegurou, também, a preservação da peça no decurso do tempo.

A indicação, na inscrição, que a peça se destinava ao altar-mor deve também ser tida em conta, uma vez que determina uma intenção muito particular da doadora e a tipologia concreta da peça. *Para servir no altar-mor* significa que o cálice se destinava à Consagração, a ser recetáculo do milagre da Transubstanciação, distinguindo-se, assim, dos cálices usados na comunhão dos fiéis. Estes, até os primórdios do século XIII, podiam ser munidos de duas asas para facilitar o ritual. No cumprimento desta prática misturava-se um pouco de vinho consagrado com vinho comum, partilhando-se depois o Santo Sangue com os leigos através de um vaso destinado a esse efeito. A partir do século XIII, a toma do Sangue Sagrado é restringida aos oficiantes. Na maioria dos casos é difícil perceber, a partir dos cálices que nos chegaram, qual o uso inicial destas peças. Mas no caso de Alcobaça, a inscrição não deixa margem para dúvidas. O cálice destinava-se, de facto, ao altar-mor, ou seja, à Consagração. Este argumento é corroborado pela altura do objeto (22 cm) e 815 g de peso, correspondendo ao grupo dos mais altos da média europeia do século XIII (16,36 cm), de acordo com o estudo de Siebert.

O cálice de D. Dulce obedece à tipologia corrente dos finais do românico: uma base de forma cónica, uma copa hemisférica e um nó esférico abatido, completamente revestido por filigrana e engastes para cabochões, que facilitava o manuseio da peça. O fio torcido foi soldado e disposto horizontalmente sobre a superfície do nó, dividindo-o em cinco segmentos, sendo o interior dos frisos revestidos por motivos em S, palmetas e pétalas, em filigrana, formando motivos florais que envolvem as gemas. A peça corresponderá, certamente, a um dos dois *Ricos* cálices descritos no inventário dos ornamentos e da ourivesaria que estavam na sacristia do mosteiro de Alcobaça, datado de 1510 e publicado por Gomes: *dous tem as maçãs de prata lavradas de fynagrana E fallecem lhe dã pedraria a huum cinco pedras na maçã e a outro fallegem lhe quatro pedras. E vystos ora pro nos achou sse que nom falleçia a huum mais que tres pedras e a outro duas pedra E ssam cinco pedras em ambos (...)*.

O fio de filigrana usado para a decoração do nó e feitura da pequena cruz, de extremidades trilobadas e soldada ao pé, está também em harmonia com as características decorativas do românico. Técnica muito divulgada na ourivesaria carolíngia e românica, a filigrana tende a

desaparecer a partir de finais do século XIII, tendo sido pouco aplicada no gótico e menos ainda no Renascimento, recuperando posição no século XVI. Mais do que decorativa, a pequena cruz observável na base assumia a função de ajudar o oficiante a orientar o cálice durante a Consagração e a Elevação. E o sacerdote beijava o pé como se estivesse a beijar os pés do Cristo, com toda a humildade e amor de coração, como assinalou Guillaume Durand, bispo de Mende, no século XIII.

O nó está separado do pé e da copa por duas pequenas secções circulares, a superior lisa e a inferior decorada (embora bastante oculta por solda ou chumbo resultante de um restauro posterior), como é próprio desta cronologia. O seu crescimento ocorre apenas a partir do século XIII e sobretudo XIV, dando origem às hastes altas e delgadas do gótico. O diâmetro da copa (18 cm) é idêntico ao da base (19 cm), característica igualmente ajustada à época. É possível, inclusive, que originalmente tivessem a mesma medida: a extremidade do pé apresenta um vinco, com fissuras contínuas, que sugere que esta parte foi em tempos dobrada, formando a típica pestana que vemos em muitos cálices dos finais dos séculos XII e XIII. A lâmina foi ainda enrolada na orla, apresentando-se provavelmente estendida originalmente para reforçar a estabilidade da peça. Esta solução é igualmente frequente em cálices desta cronologia.

A sobriedade da peça, de base e copa lisas e com a decoração concentrada no nó, foi amplamente assinalada na historiografia (Vasconcelos, Couto e Gonçalves, Gonçalves, Almeida, Barroca, Caetano em IPM, Silva em Ferreira), associada à simplicidade imposta por São Bernardo e seguida nas igrejas cistercienses. Esta constatação deve merecer, no entanto, alguma cautela e reflexão. É um facto que o santo impulsionador da Ordem aconselhava

a posse de cálices de prata dourada e não de ouro, que a dádiva de D. Dulce em nada contraria. Na verdade, os estudos que contemplam um levantamento abrangente destas peças têm demonstrado que apenas um número muito reduzido de cálices e patenas românicos apresentavam decoração. De facto, a maioria dos cálices dos séculos XII e XIII dispunham de superfícies lisas, depuradas de ornamentos. Quando existe, a decoração concentra-se sobretudo no nó, como é o caso, ou ao nível deste e do pé, mantendo-se as copas maioritariamente lisas. Esta tendência permaneceu no tempo. Aos olhos dos homens do século XII, um cálice é, acima de tudo, uma alfaia litúrgica indispensável à Consagração, um elo de ligação “entre a terra e o céu, tanto quanto entre a estética e a ética”, em consonância com Duby. As particularidades artísticas e decorativas contribuíam para a conservação da memória do comitente no lugar, facto que a inscrição também assegurava. Por outro lado, a preferência pelas copas lisas deve ser encarada, antes de mais, por razões de ordem simbólica e dogmática. A copa (ou pelo menos a parte superior do bocal), quando lisa, facilitava a comunhão e impedia a perda do precioso líquido pela densa decoração. Neste sentido, a peça está de acordo com os valores devocionais do tempo. Numa cronologia em que os cálices de prata seriam raros nas nossas igrejas, a vontade dos monarcas teria como principal desígnio dotar os cenóbios da sua eleição com estes objetos. Davam, assim, cumprimento às diretrizes da Igreja e às determinações que constam nas constituições sinodais e das quais nos fala o mesmo Durand.

O cálice de D. Dulce constitui um protótipo do seu tempo, denunciando uma longa existência e alguns maus tratos provocados pelo uso, visíveis nas várias cissuras e amolgadelas do pé. Datado dos últimos quinze anos do

Inscrição gravada na parte interna da base



Pormenor do nó



Pormenor da cruz na base



século XII, harmoniza com as peças europeias da mesma cronologia, atestando o carácter internacional da nossa ourivesaria. Mais do que centros de produção, origens ou ourives, impossíveis de determinar pela dispersão geográfica que os modelos conheceram, é esta consonância com as formas forâneas que devemos procurar, numa época em que a ourivesaria constituía, segundo Duby, "a principal área de pesquisa artística". E esta antiguidade e limpidez das formas atraíram o pintor Domingos António Sequeira que, no início do século XIX, nos legou um esboço rápido, mas preciso deste objeto da "fundação".

Texto: ACS - Fotos: JNG

Bibliografia

ALMEIDA, C.A.F., 1986b, p. 174; ALMEIDA, C.A.F., 2001, p. 178; ARMINJON, C. e BILIMOFF, M., 1998, pp. 234-237; BARROCA, M.J., 2000a, Insc. n.º 151, (de [1174-1198]); BARROCA, M.J., 2017a, Insc. n.º 173, (de [1174-1198]); COUTO, J. e GONÇALVES, A.N., 1960, p. 68; DIAS, N.J.P.P., 2012, p. 174; DSVISEU, 2010, p. 197; DUBY, G., 1979, p. 17; FERREIRA, M.A.T., 1995, pp. 149-152; GONÇALVES, A.N., 1984a, p. 84; HOURIHANE, C.P., 2012, II, pp. 13-14; IPM, 1995, pp. 42-43 e 46-47; PESSANHA, J., 1895, p. 111; RATIONALE, pp. 62-63 e 369; ROSAS, L.M.C., 1996-97, pp. 255-268; SIEBERT, K., 2015; VASCONCELOS, J., 1914; VISITAÇÕES CIST, 1998, p. 63.

Cálice proveniente do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (90 Our)

O MUSEU NACIONAL DE ARTE ANTIGA exhibe um cálice com características formalmente românicas, de prata dourada, que pertenceu ao mosteiro cisterciense de Alcobaça. Identificado pelo n.º de Inv. 90 Our, ostenta uma altura de 18 cm (com 14 cm d.c.; 14 cm d.b) e pesa 625 g., o que o coloca um pouco acima da média dos

cálices europeus do século XIII (16,36 cm), estudados por Siebert. A peça integrava, certamente, o conjunto destes objetos guardados na sacristia do mosteiro, "boons", "honrados", "huns mayores e outros menores", tal como consta no role do inventário de 1510, realizado nesse espaço do cenóbio.

Com a extinção das ordens religiosas masculinas, em 1834, parte do tesouro desta Abadia foi transferida para a Casa da Moeda, tendo algumas das peças em questão dado entrada na Academia Real de Belas-Artes de Lisboa, em 1867. Este cálice integrou, assim, o primitivo núcleo do Museu Nacional de Belas-Artes de Lisboa, aberto em 1884 e designado, a partir de 1911, como Museu Nacional de Arte Antiga.

Pelas semelhanças formais com o cálice de D. Dulce, datável com alguma segurança de finais do século XII, as outras duas peças provenientes de Alcobaça (incluindo a que apresenta o n.º de Inv. 91 Our) têm sido datadas da mesma centúria. Alguns autores avançaram mesmo com a hipótese de terem sido todos executados numa mesma oficina de Lisboa, que mantinha relações privilegiadas com a Corte.

Na verdade, em termos estilísticos, estas peças respeitam à tipologia em voga no século XII e primeiros anos do XIII, patente em todos os cálices europeus da mesma cronologia: uma base cónica, nó esférico, copa ampla e semiesférica. O predomínio das formas redondas e a concordância do diâmetro da base com o da copa (14 cm) são também característicos deste período, resultando de questões de ordem técnica. Estas soluções estão bem detalhadas na obra do monge beneditino Theophilus,

Cálice do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça (MNAA 90 Our)

